



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ: 46.634.143/0001-56

LEI Nº 2.425, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
ESTACIONAMENTO E MINI PRAÇA.*

EUGENIO CARLOS ALVES, Prefeito do Município de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “**FÁBIO NOCHIERI**”, O Estacionamento e Mini Praça localizada na Rua José Benedito Ramos, altura do nº 21 – Bairro Jardim das Seriemas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bofete, em 23 de dezembro de 2025.

EUGENIO CARLOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL